

**EDITAL nº 001/2019**  
**PROCESSO SELETIVO**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 001/2019**, visando a contratação de pessoal (**em regime celetista**) e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil (HMI), Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (HUAPA) e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), conforme anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão n. **001/2013**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br).
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, estado do Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos **ANEXOS** deste edital.

**2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da **Lei nº.7.583**, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do **Decreto n. 3.298**, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
- 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do **Decreto Federal n.º 3.298/99**. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
- Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença (CID)**, bem como aprovável causa da deficiência;
  - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.
- 2.5.1 A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade específico para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a **COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEIADO**.
- 2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **10/01/2019**, **11/01/2019** e **14/01/2019** no Hospital Materno Infantil, localizado na Avenida Perimetral, qd. 37, lt. 74, sala 101 – Setor Coimbra – Goiânia, GO, no horário das **08h às 15h** (horário de Brasília). Após esse horário, serão atendidos somente os candidatos que estiverem com senha.

3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição (**que está disponível no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)**) devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3. e entregar os documentos solicitados:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;
- b) LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
- c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);
- d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;
- e) Currículo atualizado.

3.1.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.

3.1.2 A não entrega de quaisquer documentos solicitados resulta, automaticamente, na reprovação do candidato.

3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. **Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição NÃO serão devolvidos posteriormente.**

3.3 No momento da inscrição o candidato **deverá optar por apenas uma função e uma unidade**; na hipótese de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

- 3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 3.7 **Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º001/2019.**

#### 4. DAS CONDIÇÕES

- 4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.
- 4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- 4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.
- 4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:

**1ª etapa – Análise documental e análise curricular:** será avaliado se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital, bem como se atendem aos pré-requisitos. Os currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

**2ª etapa – Entrevista por Competências:** Os candidatos aprovados na **1ª etapa** serão convocados (**através do site do IGH**) para entrevista por competências a ser realizada pelo setor de Recursos Humanos.

**3ª etapa – Aplicação de Testes Psicológicos:** os candidatos aprovados na **2ª etapa** serão convocados (**através do site do IGH**) para realização de testes psicológicos, a fim de apurar aspectos cognitivos e psicológicos.

**4ª etapa – Avaliação Técnica:** os candidatos sendo aprovados na **3ª etapa** serão convocados (**através do site do IGH**) para realizar avaliação técnica, sendo essa realizada pelo gestor da área.

**5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:** Os candidatos **aprovados em todas as etapas** anteriores e convocados como **EFETIVOS** deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) no prazo estimado no cronograma apresentado deste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) , bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) , em ordem de classificação.

6.3 **O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.**

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- 1 foto 3X4 recente;

- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;
- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);
- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matricula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;
- Número da conta e agencia do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- ASO admissional emitido pelo Hospital contratante;
- Comprovante de endereço.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 **Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;**
- 8.3 Será eliminado o candidato convocado que não comparecer ao Treinamento de Integração, contados a partir da data de convocação, para a assinatura do contrato de trabalho;

- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
07/01/2019	Publicação do Edital no site do IGH
10/01, 11/01 e 14/01/2019	Inscrições
15/01 a 21/01/2019	Análise curricular
22/01/2019	Convocação para 2ª etapa (site)
25/01 a 07/02/2019	Entrevista por Competência
08/02/2019	Convocação para 3ª etapa (site)
12/02/2019	Aplicação de Testes Psicológicos
14/02/2019	Convocação para 4ª etapa (site)
19/02 a 25/02/2019	Avaliação Técnica
27/02/2019	Resultado Final (site)

\*\*\* As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH. \*\*\*

  
**Lorrane Nunes**  
Coordenadora de RH  
IGH

---

**Lorrane Nunes da Cruz**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2019**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ REMUNERAÇÃO/ VAGAS**

CARGO	JORNADA SEMANAL	SEÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QTD/VAGAS		UNIDADE
					PCD***	AC***	
AGENTE DE PORTARIA	44 H	SEGURANÇA	R\$ 1.069,53	CR***	2	12	HUAPA
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44 H	DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 2.406,32	CR***	1	3	HMI
AUXILIAR DE FARMACIA	44 H	FARMACIA CENTRAL	R\$ 1.366,53	CR***	2	6	MNSL
AUXILIAR DE FARMACIA	44 H	FARMACIA CENTRAL	R\$ 1.366,53	CR***	2	6	HUAPA
AUXILIAR DE FARMACIA	44 H	FARMACIA CENTRAL	R\$ 1.366,53	EFETIVO	1	0	HMI
AUXILIAR DE FARMACIA	44 H	FARMACIA CENTRAL	R\$ 1.366,53	CR***	3	6	HMI
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44 H	PROCESSAMENTO DE ROUPAS	R\$ 1.033,26	EFETIVO	1	0	HMI
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44 H	PROCESSAMENTO DE ROUPAS	R\$ 1.033,26	CR***	3	6	HMI
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.069,53	CR***	0	5	HUAPA
BUCOMAXILOFACIAL	18 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 3.363,20	CR***	0	1	HUAPA
COORDENADOR MÉDICO	18 H	CEP – CENTRO DE ENSINO E PESQUISA	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
COORDENADOR MÉDICO GERAL	20 H	GESTÃO MÉDICA	R\$ 9.124,00	CR***	0	1	HUAPA
ELETRICISTA	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.069,53	CR***	0	4	HUAPA
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 2.194,23	CR***	0	1	HUAPA
ENGENHEIRO (A) CIVIL	30 H	MANUTENÇÃO	R\$ 5.724,00	CR***	0	1	HUAPA
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	30 H	SESMT	R\$ 5.724,00	EFETIVO	0	1	HUAPA
MÉDICO INFECTOLOGISTA	18 H	PEDIATRIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	2	HMI
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	18 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 8.211,82	CR***	0	15	HUAPA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	18 H	PRECEPTOR	R\$ 8.211,82	CR***	0	2	HUAPA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	24 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 10.948,80	CR***	0	14	HMI
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12 H	PARECERISTA/ INTERNAÇÃO	R\$ 5.474,54	CR***	0	0	HUAPA
MÉDICO CARDIOLOGISTA	18 H	ESPECIALISTA	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
MÉDICO CARDIOLOGISTA	18 H	PEDIATRIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	18 H	PRONTO SOCORRO	R\$ 8.211,82	CR***	0	10	HUAPA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	18 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 8.211,82	CR***	0	8	HUAPA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	18 H	HOSPITALISTA/ INTERNAÇÃO	R\$ 8.211,82	CR***	0	8	HUAPA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	18 H	PRECEPTOR	R\$ 8.211,82	CR***	0	4	HUAPA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	24 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 10.948,80	CR***	0	2	HMI
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	24 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 10.948,80	CR***	0	8	HMI
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	18 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 8.211,82	CR***	0	3	HUAPA
MÉDICO CLÍNICO	12 H	PRONTO SOCORRO	R\$ 5.474,54	CR***	0	3	HUAPA
MÉDICO CLÍNICO	18 H	HOSPITALISTA/INTERNAÇÃO	R\$ 8.211,82	CR***	0	3	HUAPA
MÉDICO CLÍNICO	18 H	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HUAPA
MÉDICO ENDOCRINOPEDIATRA	18 H	PEDIATRIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
MÉDICO GASTROPEDIATRA	18 H	PEDIATRIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	2	HMI
MÉDICO INFECTOLOGISTA	12 H	PARECERISTA/INTERNAÇÃO	R\$ 5.474,54	CR***	0	0	HUAPA
MÉDICO INTENSIVISTA	18 H	UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	R\$ 8.211,82	CR***	0	11	HUAPA
MÉDICO INTENSIVISTA	18 H	UTI PEDIÁTRICA	R\$ 8.211,82	CR***	0	8	HMI
MÉDICO NEFROPEDIATRA	18 H	PEDIATRIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
MÉDICO NEONATOLOGISTA	18 H	UCIN CONVENCIONAL	R\$ 8.211,82	CR***	0	12	MNSL
MÉDICO NEONATOLOGISTA	18 H	UTI NEONATAL	R\$ 8.211,82	CR***	0	4	HMI
MÉDICO NEONATOLOGISTA	18 H	UCIN CONVENCIONAL	R\$ 8.211,82	CR***	0	34	HMI
MÉDICO OBSTETRA	18 H	OBSTETRÍCIA	R\$ 8.211,82	CR***	0	3	MNSL



MÉDICO OBSTETRA	30 H	ENFERMARIA OBSTÉTRICA	R\$ 13.686,00	CR***	0	2	HMI
MÉDICO OBSTETRA	18 H	PRONTO SOCORRO MATERNO	R\$ 8.211,82	CR***	0	1	HMI
MÉDICO ORTOPEDISTA	18 H	PRONTO SOCORRO	R\$ 8.211,82	CR***	0	10	HUAPA
MÉDICO ORTOPEDISTA	12 H	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 5.474,54	CR***	0	0	HUAPA
MÉDICO ORTOPEDISTA	18 H	INTERNAÇÃO	R\$ 8.211,82	CR***	0	10	HUAPA
MÉDICO ORTOPEDISTA	18 H	PRECEPTOR	R\$ 8.211,82	CR***	0	4	HUAPA
MÉDICO PEDIATRA	18 H	ALOJAMENTO CONJUNTO/CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 8.211,82	CR***	0	6	MNSL
MÉDICO PEDIATRA	18 H	ENFERMARIA PEDIÁTRICA	R\$ 8.211,82	CR***	0	2	HMI
MÉDICO PEDIATRA	18 H	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	R\$ 8.211,82	CR***	0	24	HMI
MÉDICO PEDIATRA	30 H	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	R\$ 13.686,00	CR***	0	2	HMI
NUTRICIONISTA	40 H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 3.644,00	CR***	2	9	HUAPA
ODONTÓLOGO	20 H	UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	R\$ 3.200,00	CR***	0	1	HUAPA
PEDREIRO	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.069,53	CR***	0	2	HUAPA
PINTOR	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.069,53	CR***	0	1	HUAPA
TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	44 H	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 1.503,19	CR***	0	4	MNSL
TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	44 H	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 1.503,19	CR***	0	4	HUAPA
TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	44 H	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 1.503,19	CR***	0	4	HMI
TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	44 H	AGENCIA TRANSFUSIONAL	R\$ 1.503,19	CR***	0	4	HUAPA
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	44 H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.069,53	CR***	0	1	HUAPA
<b>LEGENDA:</b>							
PCD*** - Pessoa com Deficiência							
AC*** - Ampla Concorrência							
CR*** - Cadastro Reserva							

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2019**

**ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS</b>
AGENTE DE PORTARIA	SEGURANÇA	Ensino Fundamental Completo; mínimo de 06 meses de experiência - preferível na área hospitalar.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior em Administração, RH, Contabilidade ou áreas afins, Informática Intermediária, mínimo de 06 meses de experiência.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL	Ensino Médio completo; informática básica; mínimo de 06 meses de experiência em farmácia hospitalar.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	Ensino Médio Completo; Informática básica; mínimo de 06 meses de experiência em lavanderia hospitalar.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental Completo; mínimo de 06 meses de experiência - preferível na área hospitalar.
BUCOMAXILOFACIAL	CENTRO CIRÚRGICO	Ensino Superior em Odontologia; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia de Goiás; Registro Ativo no Conselho Regional de Odontologia de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com Urgência e Emergência. Informática Básica; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
COORDENADOR MÉDICO	CEP – CENTRO DE ENSINO E PESQUISA	Ensino Superior em Medicina; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina; Preferível especialização em gestão hospital e/ou saúde. mínimo de 06 meses de experiência na área de gerência médica hospitalar; Informática Intermediária. Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
COORDENADOR MÉDICO GERAL	GESTÃO MÉDICA	Ensino Superior em Medicina; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina; Preferível especialização em gestão hospital e/ou saúde; mínimo de 06 meses de experiência na área de gerência médica hospitalar; Informática Intermediária; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
ELETRICISTA	MANUTENÇÃO	Ensino Médio Completo; Curso técnico na área de elétrica (Eletrotécnica, Automação Industrial, Eletricista Industrial); Informática Básica; mínimo de 06 meses de experiência.
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Ensino Técnico Completo; Preferível em Técnico em Edificações; Informática Básica, mínimo de 06 meses de experiência.
ENGENHEIRO (A) CIVIL	MANUTENÇÃO	Nível Superior Completo em Engenharia Civil e/ou Arquitetura; Informática Básica; Excel Avançado; Autocad; MS Project; Corel Draw; mínimo de 06 meses de experiência com execução de obras civis e planejamento e controle.

ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SESMT	Nível Superior Completo em Engenharia; Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Preferível complementação em especialização Gestão Hospitalar e/ou da Saúde. mínimo de 06 meses de experiência, preferível na área hospitalar; Informática Intermediária.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	CENTRO CIRÚRGICO ou PRECEPTOR	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Preferencialmente com Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com anestesiologia no âmbito hospitalar; Informática Básica. Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	PARECERISTA/INTERNAÇÃO, ESPECIALISTA e PEDIATRA	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Preferencialmente com Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência em Cardiologia; Informática Básica. Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO CIRURGIÃO	PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRÚRGICO, HOSPITALISTA/INTERNAÇÃO, PRECEPTOR, PEDIATRICO ou VASCULAR.	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com Urgência e Emergência, ou Centro Cirúrgico, ou Internação, ou Pediatria, ou Cirurgia Vascular; Informática Básica; Noções de CCIH; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO CLÍNICO	EMERGENCISTA, HOSPITALISTA e AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência em uma das áreas citadas; Informática Básica; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.

MÉDICO ENDOCRINOPEDIATRA	PEDIATRIA	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com Endocrinopediatra; Informática Básica; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO GASTROPEDIATRA	PEDIATRIA	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com Gastropediatria; Informática Básica; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	PARECERISTA/INTERNAÇÃO ou PEDIÁTRICO	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Preferencialmente com Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência em Infectologia; Informática Básica. Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO INTENSIVISTA	PLANTONISTA /DIARISTA - ADULTO OU PEDIÁTRICO	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás ou equivalente; Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support), Certificado de Fundamentos em Medicina Intensiva, Certificado de Vida Aérea Difícil, Certificado de Ventilação Mecânica e Certificado de Suporte do Doente Neurológico Grave (no mínimo 3 destes certificados); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência em Unidade de Terapia Intensiva; Informática Básica. Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO NEFROPEDIATRA	PEDIATRIA	Ensino Superior em Medicina; Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia pela Sociedade Brasileira de Nefrologia; Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina; mínimo de 06 meses de experiência na área de urgência e emergência; Informática Intermediária.
MÉDICO NEONATOLOGISTA	UTI NEONATAL e UCIN	Médico Pediatra com residência médica em Pediatria; especialização em neonatologia, Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência.

MÉDICO OBSTETRA	OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA OBSTÉTRICA e PRONTO SOCORRO MATERNO	Médico Obstetra com residência médica em Ginecologia / Obstetria ou com TEGO; Registro Profissional Ativo(CREMEGO); 06 meses de experiência.
MÉDICO ORTOPEDISTA	PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRÚRGICO, INTERNAÇÃO e PRECEPTOR	Ensino Superior em Medicina; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás; Preferencialmente com Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com Urgência e Emergência em Ortopedia e Traumatologia; Informática Básica; Amplo conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médico-hospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na emergência.
MÉDICO PEDIATRA	ALOJAMENTO CONJUNTO, CENTRO OBSTÉTRICO, ENFERMARIA PEDIÁTRICA e PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	Médico Pediatra com residência médica em Pediatria; Registro Profissional Ativo(CREMEGO); 06 meses de experiência.
NUTRICIONISTA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Graduação em Nutrição; Preferível Especialização em Unidade de Alimentação e/ou Nutrição Clínica; Preferível complementação com especialização na área hospitalar e/ou da Saúde. mínimo de 06 meses de experiência na área de nutrição hospitalar; Preferível com coletividade sadia e enferma; Informática Intermediária.
ODONTÓLOGO	UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	Ensino Superior em Odontologia; Título de Especialista na Área de Atuação, reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia de Goiás ou equivalente; Registro Ativo no Conselho Regional de Odontologia de Goiás; mínimo de 06 meses de experiência com odontologia em pacientes hospitalizados; Informática Básica; Conhecimento de técnicas de suporte avançado na manutenção de vida; Amplo conhecimento de equipamentos médicohospitalares; Amplo conhecimento de Registros legais no prontuário; Noções de CCIH; Conhecimento no manuseio das principais entidades nosológicas presentes na Unidade de Terapia Intensiva.
PEDREIRO	MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental Completo; mínimo de 06 meses de experiência - preferível na área hospitalar.
PINTOR	MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental Completo; mínimo de 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E AGENCIA TRANSFUSIONAL	Ensino Médio Completo; Preferível Curso Técnico em Patologia Clínica; Informática Básica; mínimo de 06 meses de experiência (preferível na área hospitalar).
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	MANUTENÇÃO	Ensino Médio Completo; Curso técnico na área de refrigeração industrial; mínimo de 06 meses de experiência.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2019**

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO</b>
AGENTE DE PORTARIA	SEGURANÇA	Atender ao público informando sobre os serviços prestados pela instituição, recepcionar clientes e visitantes, procurando identificá-los, prestando-lhes informações
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	DEPARTAMENTO PESSOAL	Atuar com processos de admissões e demissões, controles de documentações, férias, afastamento, rescisões, controle de indicadores, atuar como preposto da empresa nas audiências trabalhistas, realizar o controle de pessoal através de atividades como preparação de folhas de pagamento, elaborar relatórios de rotinas, prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, benefícios, envolvendo também rotinas previdenciárias (INSS), Atuar com conectividade social, informação CAGED, RAIS e DIRF, contribuições sindicais, entre as demais atividades inerentes ao departamento de pessoal.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL	Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. Avaliar a necessidade de reposição dos produtos armazenados, realizando a contagem e verificação dos itens no estoque periodicamente. Realizar inventário físico do estoque.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	Atuar diretamente na lavanderia hospitalar, realizando coleta de roupas, separação, lavagem, calandragem e distribuição.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Realiza atividades de pintura, alvenaria, locomoção de móveis e acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, de equipamentos de ar condicionado, de manutenção mecânica e hidráulica.
BUCOMAXILOFACIAL	CENTRO CIRÚRGICO	Prestar atendimento buxomaxilofacial, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.
COORDENADOR MÉDICO	CEP – CENTRO DE ENSINO E PESQUISA	Responsável por coordenar a equipe médica, organizando demandas administrativas e técnicas do setor a fim de promover a devida assistência médica aos pacientes.
COORDENADOR MÉDICO GERAL	GESTÃO MÉDICA	Responsável por coordenar a equipe médica, organizando demandas administrativas e técnicas do setor a fim de promover a devida assistência médica aos pacientes.
ELETRICISTA	MANUTENÇÃO	Realizar atendimento as áreas, executando serviços de manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas, de forma a mantê-las em perfeita condição de funcionamento e segurança.

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Responsabilizar e orientar equipes de: manutenção de bens móveis e imóveis, manutenção do parque tecnológico e instalações prediais e hidráulicas e de telefonia, assegurando o contínuo funcionamento de toda estrutura predial, respeitando os padrões de qualidade exigidos, assim como os cronogramas, legislação e limites orçamentários.
ENGENHEIRO (A) CIVIL	MANUTENÇÃO	Elaborar projetos para adequação das unidades do IGH, conforme normas vigentes, gerenciando, fiscalizando e acompanhando a execução das obras, garantindo a qualidade dos serviços contratados.
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SESMT	Prover soluções de Engenharia em Segurança do Trabalho, elaborando e executando projetos, normas e procedimentos de segurança, de forma a garantir eficácia na prevenção de acidentes e o cumprimento da legislação pertinente.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	CENTRO CIRÚRGICO ou PRECEPTOR	Prestar atendimento médico em anestesiologia de urgência, Emergência ou programada, com avaliação pré-anestésica, quando cabível, e acompanhar pelo pós-anestésico imediato, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres e definir condições anestésicas dos pacientes para submissão ao procedimento proposto. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	PARECERISTA/INTERNAÇÃO, ESPECIALISTA e PEDIATRA	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar na sua área de atuação. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO CIRURGIÃO	PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRÚRGICO, HOSPITALISTA/INTERNAÇÃO, PRECEPTOR, PEDIATRICO ou VASCULAR.	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos, realizar procedimentos cirúrgicos e endoscópicos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO CLÍNICO	EMERGENCISTA, HOSPITALISTA e AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada. Membro do Núcleo de Segurança do Paciente e membro da Comissão de Prontuário. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.

MÉDICO ENDOCRINOPEDIATRA	PEDIATRIA	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos, realizar procedimentos cirúrgicos e endoscópicos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO GASTROPEDIATRA	PEDIATRIA	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos, realizar procedimentos cirúrgicos e endoscópicos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	PARECERISTA/INTERNAÇÃO ou PEDIÁTRICO	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.
MÉDICO INTENSIVISTA	PLANTONISTA/DIARISTA - ADULTO OU PEDIÁTRICO	Prestar atendimento médico intensivista, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade de Terapia Intensiva-UTI. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO NEFROPEDIATRA	PEDIATRIA	Responsável pelo diagnóstico e tratamento clínico das doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas ao rim. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.
MÉDICO NEONATOLOGISTA	UTI NEONATAL e UCIN	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independentemente do setor de atuação.



MÉDICO OBSTETRA	OBSTETRÍCIA, ENFERMARIA OBSTÉTRICA e PRONTO SOCORRO MATERNO	Atendimento de Gestantes de Alto Risco no Pronto Socorro da Mulher , Enfermaria Obstetrica, Pré- Parto e Centro Obstétrico. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independente do setor de atuação.
MÉDICO ORTOPEDISTA	PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRÚRGICO, INTERNAÇÃO e PRECEPTOR	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos, realizar procedimentos ortopédicos e traumatológicos, cirúrgicos ou não, e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro e durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independente do setor de atuação. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independente do setor de atuação.
MÉDICO PEDIATRA	ALOJAMENTO CONJUNTO, CENTRO OBSTÉTRICO, ENFERMARIA PEDIÁTRICA e PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar. Estar à disposição do hospital para quaisquer atividades competentes a sua função que possam surgir independente do setor de atuação.
NUTRICIONISTA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Planejar, organizar, administrar e avaliar atividades do Serviço de Nutrição e Dietética, executando o controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. o controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
ODONTÓLOGO	UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	Prestar atendimento odontológico aos pacientes sob cuidados intensivos, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.
PEDREIRO	MANUTENÇÃO	Executar trabalhos de alvenaria, aplicar revestimentos e contrapisos, hidráulica e demais atividades relacionadas a função; reformar ou reparar prédios e obras similares. Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria, aplicar revestimentos e contrapisos. Utilizar materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
PINTOR	MANUTENÇÃO	Atuar no processo de pintura e conservação da estrutura predial e moveis da unidade, verificando a necessidade de reparo e a especificação da área em relação ao tipo de tinta a ser utilizada, fazendo a manipulação (mistura) das cores, obtendo os tons conforme instrução da coordenação.

TECNICO (A) DE LABORATÓRIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E AGENCIA TRANSFUSIONAL	Coletar amostras biológicas, realizar exames laboratoriais manuais ou automatizados sob supervisão de um profissional de nível superior, visando o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Visando o atendimento ao cliente.
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	MANUTENÇÃO	Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração. Utilizar materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.

<b>FICHA DE CADASTRO</b>	RG.ERG.RH.003
	Emissão: 02/02/2017
	Versão: 00
	Página: 1 de 2

Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Pretensão Salarial: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

End. Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Sala/Aptº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Telefone Nº \_\_\_\_\_ Fax Nº \_\_\_\_\_ Telefone p/ Recado Nº \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Carteira de Trabalho Nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Título Eleitoral Nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Cart. de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Certif. de Reservista Nº \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Tem Filhos Menores de 14 anos? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_ Favor Anexar Cópias das Certidões

NºCNH: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EMPREGOS ANTERIORES**

Empresa: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Possui outro emprego e/ou vínculo: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

**DADOS PARA ADMISSÃO: (A ser preenchido pelo Empregador)**

Nº AF: \_\_\_\_\_

Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Data do Exame Médico Admissional: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Apto: Sim? \_\_\_\_\_ Não? \_\_\_\_\_

CBO Nº \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_

Admissão por Contrato de Experiência? \_\_\_\_\_ Por período de 30, 60 ou 90 dias? \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Jornada Mensal \_\_\_\_\_

Centro de Custo: \_\_\_\_\_

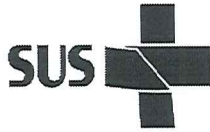
Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO EMPREGADOR OU RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	ARMAZENAMENTO	ACESSO	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO	DESCARTE
Ficha de cadastro de solicitação de emprego - RG.ERG.RH.003	RH	Dossiê do colaborador	Acesso restrito ao RH e DP	Matricula	5 anos após o desligamento do colaborador	Incineração



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2019

### Nota de Alteração

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – GO, organização social gestora dos hospitais: Hospital Materno Infantil, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, na forma prevista pelo edital que conduz o processo seletivo n°.001/2019, informa que:

Devido à instabilidade e indisponibilidade do site [igh.org.br](http://igh.org.br) na última semana, o resultado da 3ª etapa e convocação para 4ª etapa será lançado na data de hoje (18/02/2019). A alteração resultará em uma adaptação de todo cronograma. Desta forma, segue novo cronograma:

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
14/02/2019	Convocação para 4ª etapa (site)
19/02 a 25/02/2019	Avaliação Técnica
27/02/2019	Resultado Final (site)

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
18/02/2019	Convocação para 4ª etapa (site)
21/02 a 27/02/2019	Avaliação Técnica
04/03/2019	Resultado Final (site)

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

Lorrane Nunes  
Coordenadora de RH  
IGH

Lorrane Nunes  
Coordenadora do Setor de RH/IGH-GO